

Administrativo e Financeiro
financial and administrative

www.famalicao.pt
camaramunicipal@famalicao.pt

Praça Álvaro Marques
4764-502 V.N. de Famalicão
tel. +351 252 320 900
NIF 506 663 264

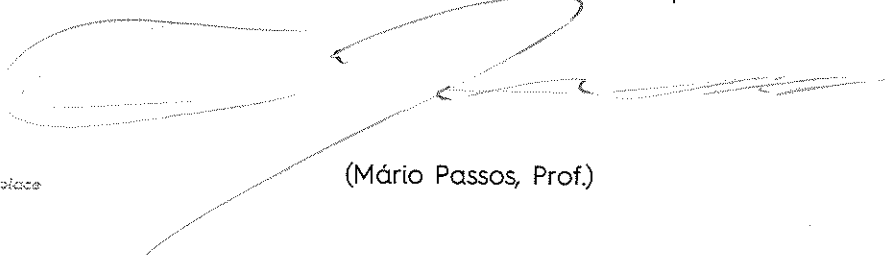
Assunto: Alteração ao Regulamento da Rede de Auditórios e Espaços Culturais

MÁRIO DE SOUSA PASSOS, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, TORNA PÚBLICO QUE, em cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Famalicão, na sua reunião realizada em 6 de dezembro de 2025, deliberou aprovar as **Alterações ao Regulamento da Rede de Auditórios e Espaços Culturais**, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 207, de 25 de outubro de 2021, através do Edital n.º 1180/2021, alterado pelo aviso n.º 21121/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 214, de 7 de novembro de 2022, nomeadamente, alterar os artigos 24.º e 43.º, após deliberação da Câmara Municipal de 20 de novembro de 2025 e decorrido o prazo para consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, para apresentação de propostas de correção, alteração ou inovação.

Cumpridas todas as formalidades legais, a seguir se publicam as citadas alterações que entrarão em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da República Portuguesa.

Vila Nova de Famalicão, 23 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal



(Mário Passos, Prof.)